

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

| | |
|---|--|
| DOCENTE: Elaine da Silva Ramos | SIAPE: 1147783 |
| REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h | |
| CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO | DATA DA CONTRATAÇÃO: 15/08/2014 |

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

1.1. GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES SEMANAIS



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

| PERÍODO | HORÁRIO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|-------------------|---------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| Matutino | 07h30 – 08h30 | AU | | AU | PE | ME | |
| | 08h30 – 09h30 | AU | | AU | PE | ME | |
| | 09h30 – 10h00 | ME | | | | PE | |
| | 10h00 – 11h00 | AE | AU | | PE | PE | |
| | 11h00 – 12h00 | AE | AU | | PE | PE | |
| | | | | | | | |
| Vespertino | 13h30 – 14h30 | AE | AE | PE | PE | AU | |
| | 14h30 – 15h30 | AE | AE | PE | PE | AU | |
| | 15h30 – 16h00 | ME | | PE | | | |
| | 16h00 – 17h00 | ME | PE | PE | PE | | |
| | 17h00 – 18h00 | | ME | PE | PE | | |
| | 18h00 – 19h00 | | AE | | | | |
| Noturno | 19h00 – 19h50 | | AU | | | | |
| | 19h50 – 20h40 | | AU | | | | |
| | 20h40 – 21h00 | | | | | | |
| | 21h00 – 21h50 | AU | | | | | |
| | 21h50 – 22h40 | AU | | | | | |

Legendas: Aulas: AU; Pesquisa/Extensão: PE; Apoio ao Ensino: AE; Manutenção do Ensino: ME; Gestão: GE.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Telêmaco Borba

Rodovia PR 160 - km 19,5 - Jardim Bandeirantes - Telêmaco Borba PR | Fone: (42) 3221-3000

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) | |
|------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|-------|
| | | | SEM. | ANUAL |
| Técnico em Informática | Química III | 80h | | X |
| Técnico em Informática | Química II | 80h | | X |
| Técnico em Informática | Química I | 80h | | X |
| Técnico em Mecânica | Química III | 80h | | X |
| Licenciatura em Física | Química Geral I | 80h | X | |

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO | |
|----------------------|---------------|-----------------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Manutenção de Ensino | Segunda-feira | 1h | 16h00 | 17h00 |
| Manutenção de Ensino | Segunda-feira | 30min | 09h30 | 10h00 |
| Manutenção de Ensino | Segunda-feira | 30min | 15h30 | 16h00 |
| Manutenção de Ensino | Sexta-feira | 2h | 07h30 | 09h30 |
| Manutenção de Ensino | Terça-feira | 1h | 17h00 | 18h00 |

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO | |
|--|---------------|-----------------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Atendimento aos alunos – 1º ano Informática | Segunda-feira | 2h | 10h00 | 12h00 |
| Atendimento aos alunos – 2º ano Informática/Dependência 1º ano | Terça-feira | 2h | 13h30 | 15h30 |
| Atendimento aos alunos – 3º anos- Informática e Mecânica | Segunda-feira | 1h | 13h30 | 14h30 |
| Atendimento aos alunos – 3º anos- Informática e Mecânica | Segunda-feira | 1h | 14h30 | 15h30 |
| Atendimento aos alunos – Licenciatura em Física – 6º período | Terça-feira | 1h | 18h00 | 19h00 |

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

| PROCESSO | TÍTULO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO |
|----------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 23406.000505/2015-00 | A Química por meio do lúdico: brincar e aprender de forma diferenciada (PIBIC-Jr) | 16h | Abril/2017 |

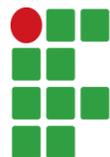
3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| | | | | | |

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO | |
|-------------------|-----------------------|---------|---------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO |
| | | | |

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---------------|-----------------------|
| Gestão Laboratório de Ensino de Química (Recebimento de Materiais e aparelhos; preparo de aulas práticas) | Semanal | |

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE |
|---|-----------------------------|
| Múltiplas Representações no Ensino de Química (provisório) - 8h – Projeto Doutorado | Março/2016 a Fevereiro/2020 |

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES: CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | 12h |
| ATIVIDADE 2.2 | 5h |
| ATIVIDADE 2.3 | 7h |
| ATIVIDADE 3.1 | 16h |
| ATIVIDADE 3.2 | --- |
| ATIVIDADE 4 | --- |
| ATIVIDADE 5 | --- |
| ATIVIDADE 6 | ---- |
| TOTAL | 40h |

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2016.

Assinatura do Docente

Assinatura Coord. Ensino

Assinatura Coord. Pesquisa e
Extensão

Assinatura Direção de Ensino,
Pesquisa e Extensão